

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 10.02.002-2025-SMS

UNIDADE GESTORA: Secretaria de Saúde.

OBJETO: Locação de imóvel para o funcionamento do Almoxarifado e Base do Serviço de Atenção Móvel de Urgência - SAMU de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Beberibe/CE.

LOCADOR: Valmir Lino, inscrito.

CPF SOB O N° o n° ***260.828.188-57.

VALOR TOTAL ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

1. DO OBJETO

Locação de imóvel para o funcionamento do Almoxarifado e Base do Serviço de Atenção Móvel de Urgência - SAMU de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Beberibe/CE.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Locação de imóvel para o funcionamento do Almoxarifado e Base do Serviço de Atenção Móvel de Urgência - SAMU de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Beberibe/CE.	Mês	60	R\$ 4.500,00	R\$ 270.000,00

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- 2.1. O presente caso enquadra-se no art. 74, inciso V, da Lei n. 14.133, de 1° de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.
- 2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso V, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 3.2. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico, apontam para a possibilidade legal da referida contratação.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



3.3. Eu, Nerilene da Silva Nery, Secretário de Saúde, **DECLARO** inexigível, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de Valmir Lino, inscrito no CPF sob o nº ***.828.188-57, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste Município.

Beberibe/CE 24 de março 2025.

Netilene da silva Ney Secretaria de Saúde Portaria nº 03.02.03.007/2025



